DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA
EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO

Código de Verificação

Publicado em: 11/12/2024 | Edição: 22414 | Matéria nº: 1045234

RESOLUÇÃO 04/SSP/SC/2024 DE 09 .12.2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**,** no uso das atribuições privativas que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 1.456, de 26 de janeiro de 2018, com as alterações do Decreto nº 794, de 18 de agosto de 2020, do Governo do Estado de Santa Catarina, resolve:

Criar regras para a transição, do período eleitoral bienal, simultâneo, para todas as Diretorias dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEGs ativas, reativadas ou novas, do Estado de Santa Catarina.

CONSIDERANDO:

1- A necessidade da aplicação de um período de transição para as eleições das novas Diretorias dos Consegs tendo em vistas as alterações realizadas no Regulamento dos Consegs;

2-A nova redação do caput dos Arts. 6º e 36° do REGULAMENTO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA – CONSEGs, conforme a Resolução n° 003/SSP/SC/2024, de 19 de novembro de 2024, que aprova alterações neste Regulamento:

Art. 1º - Todos os Consegs que realizaram suas eleições no ano de 2023, conforme previsão legal do Regulamento dos Consegs, farão novas eleições no mês de maio de 2026, após 03 (três) anos, a fim de se adequarem ao novo calendário bienal de eleições. Desta forma todos os conselhos realizarão simultaneamente seu pleito eleitoral.
Art. 2º - As Novas Diretorias, oriundas da criação ou reativação dos Consegs nos anos de 2024/2025 farão sua primeira eleição também a partir do mês de maio de 2026, mesmo que não completem 02 (dois) anos da criação da sua diretoria.
Art. 3º - As novas Diretorias criadas ou reativadas a partir de janeiro de 2026, não poderão participar da eleição em 2026, entretanto, passarão a obedecer o calendário bienal das novas eleições.
Art. 4º Que não haverá calendário de eleições para os Consegs no ano de 2025.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública, designado

.